



LEI N.º 770, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Declara de Utilidade Pública para todos os fins, a Liga Poliesportiva da Bahia – LPB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, na conformidade da Lei nº 245/03, de 16 de dezembro de 2003, a Liga Poliesportiva da Bahia – LPB, com sede na Rua da Independência, nº. 336 - Bairro Dionísio, sede do Município de Valente, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 29.520.271/0001-50.

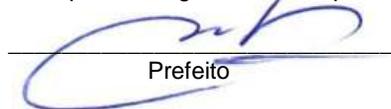
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que apresente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 23 de abril de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito